

COMUNICADO Nº 69/2022

Orientação para o credenciamento para a Sala de Leitura

A Comissão de Projetos da Pasta desta Diretoria de Ensino do Taboão da Serra informa a abertura de inscrições para **credenciamento da Sala e Ambiente de Leitura DURANTE O ANO**, conforme segue:

Período de inscrição/credenciamento: 14/03 a 25/11/2022.

Local: via e-mail: salaleitura.detaboao@gmail.com com cópia para os e-mail elieth.docha01@educacao.sp.gov.br e adriana.caproni@educacao.sp.gov.br, conforme orientações no edital anexo.

Atenção: não existe a preposição “de” entre as palavras “sala” e “leitura” no e-mail citado acima.

Anexar os documentos abaixo:

- a) Ficha de Credenciamento, conforme modelo anexo.
- b) RG
- c) CPF
- d) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar-frente e verso)
- e) Comprovante de inscrição para processo anual de Atribuição de Classe ou Aulas de 2022 com opção de Projetos da Pasta.

Observação: É de responsabilidade do professor os documentos anexados no e-mail.

I – DOS REQUISITOS:

- 1 - Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 2 – Possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada a seguinte ordem de prioridade por situação funcional, sendo:
 - a) docente readaptado;
 - b) docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
 - c) docente ocupante de função-atividade (Categoria F), que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 09 horas semanais;
 - d) Na ausência de docentes, que estejam cumprindo exclusivamente horas de permanência, poderá haver atribuição de Sala e Ambiente de Leitura ao ocupante de função-atividade (Categoria F), que já possua carga horária, atribuída no processo regular de atribuição de classes e aulas, desde que seja compatível com a carga horária do gerenciamento da Sala/Ambiente de Leitura.
 - e) docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala e ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança de sede de exercício, nos termos da legislação vigente;
- 3 – Estar inscrito no processo anual de Atribuição de Classe ou Aulas de 2022 e no Projeto da Pasta.

Obs: os professores Categoria “O” poderão se inscrever para ministrar aulas na sala de leitura. A atribuição de aulas fica condicionada ao docente possuir aulas regulares.

Segue anexo:

- edital de credenciamento;
- ficha de credenciamento.

Observação:

- relação de vagas das escolas (de acordo com a Portaria Conjunta COPED e CITEM, de 01/12/2021 **todas as escolas** da Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra fazem jus a Sala e Ambiente de Leitura);
- somente os professores credenciando poderão ser indicados pelo Diretor de Escola para aulas da Sala e Ambiente de Leitura.
- atentar-se para os critérios de atribuição de aulas para a Sala e Ambiente de Leitura previsto em Edital.
- A classificação dos professores credenciados será divulgada e atualizada durante o ano no site detaboaoadaserra@educacao.sp.gov.br .

Qualquer dúvida entrar em contato com a Supervisora Elieth e/ou Adriana.

Comissão de Projeto - Sala e Ambiente de Leitura

Taboão da Serra, 14 de março de 2022

De acordo

Profº Me. Reinaldo Inácio de Lima
Dirigente Regional de Ensino